



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 154/2019

Sant'Ana do Livramento Em 14 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 61/2019”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:

Estratégia de Saúde da família foi implantada no município de Sant'Ana do Livramento em dezembro de 2013, tendo como critério um modelo de atenção em saúde voltado para prevenção e promoção da saúde, funcionando como ordenadora do cuidado, e porta de entrada preferencial aos usuários do SUS. Possuímos 04 Unidades Básicas de Saúde e 11 Equipes Esf's implantadas, sendo destas, 10 com Saúde Bucal e mais 3 Equipes de Estratégia de Saúde da Família em fase de implantação, na UBS Divisa, pois esta Unidade de Saúde apesar de trabalhar nos moldes de uma ESF, ainda é considerada uma Unidade Básica de Saúde pois não tem na composição de sua equipe mínima o profissional Agente Comunitário de Saúde.

Todos os atendimentos são prestados de acordo com o previsto no Programa Nacional da Atenção Básica – PNAB e contemplam os preceitos do SUS: integralidade, equidade e universalidade, também seguem as normativas da PORTARIA N 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, na qual dispõem sobre os Princípios e Diretrizes gerais da Atenção Básica, e seguindo esta portaria trabalhamos nas ESF com a equipe mínima, conforme modalidade das equipes, compostas por médico, enfermeiro, cirurgião-dentista, auxiliar em saúde bucal, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde, dentre outros profissionais em função da realidade epidemiológica, institucional e das necessidades de saúde da população sendo que a distribuição atual do quadro dos trabalhadores de enfermagem estão de acordo com o cálculo de dimensionamento de pessoas exigido pelo Conselho Regional de Enfermagem.

Segundo Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde referentes ao final de dezembro de 2018, Sant'Ana do Livramento está com a Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básicas de 72,33%.

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

.....

Após um período de expansão da assistência, com o Governo do Estado estimulando Programa como a Estratégia de Saúde da Família, a atual crise financeira interrompeu o processo de ampliação e qualificação dos serviços de saúde em Sant'Ana do Livramento, sendo que foi necessário a reprogramação de todo o orçamento para não fechar serviços, mas comprometeu a franca expansão na qual o município vinha. Com queda generaliza da receita, tanto do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e, principalmente, devido aos atrasos e cortes nos repasses do estado, que não tem um cronograma fixo, a ampliação do Programa ESF ficou, pelo menos a curto prazo, comprometida, mas temos como previsão o mapeamento e implantação de uma Equipe de ESF no bairro Planalto e remapeamento da Equipe III da Esf Jovelino Santana, dividindo-as em duas.

Atualmente estão em atividades no Município 16 profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos Para o Brasil, todos cumprindo a carga horária de oito horas diárias, conforme exigência do Programa. Segue a relação dos Profissionais que atuam no município, bem como sua respectiva lotação:

- Alina Esteves de Macedo – ESF Paulo Lago;
- Ana Neri da Fonseca Barros de Almeida – ESF II Altemar Gomes Pinto;
- Angela Prates Dias Ciliato - ESF- Simon Bolívar;
- Eleu da Rosa Pires – UBS Paulo Silva;
- Felly Bakwa kanyinga – ESF CAIC;
- Giovani Silveira Cunha – ESF I Altemar Gomes Pinto;
- Jorge Gabriel Barros de Almeida -UBS Paulo Silva;
- Loraine Lopez Maciel – ESF Irmã Dorothy Stang;
- Marcelo da Silva Ortiz – ESF Maria Abegahir
- Marcus Vinicius Coelho da Rosa - UBS Paulo Silva;
- Maria Helena Gisler Padilha – ESF II Jovelino Santana;
- Patrícia Raquel da Silva Bragança- ESF III Jovelino Santana;
- Priscilla Mendes Morales dos Santos – ESF Vila Real (em desligamento);
- Ricardo Esquivel Santiusti - ESF III Jovelino Santana;
- Ronaldo Silveira Padilha - ESF I Jovelino Santana;
- Rubiane Taissa de Freitas Moreira - ESF I Jovelino Santana;

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

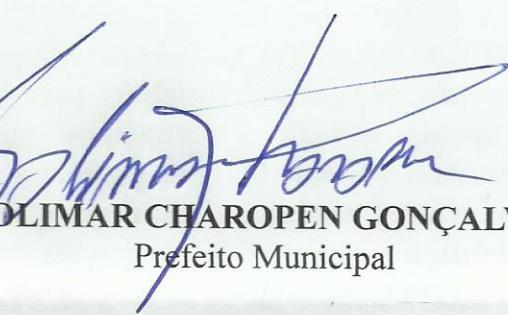
Salientamos que a Profissional Priscilla Mendes Morales dos Santos encontra-se em processo de desligamento do Programa pois não manifestou interesse em continuar no Programa nos prazos previstos no Edital. Cabe salientar que o município não envolve-se neste processo e já está providenciando um substituto para esta profissional.

Informamos que no próximo Edital do Programa há disponibilidade de uma vaga para o município de Santana do Livramento.

Ressaltamos que as implantação das ESFs e a vinda do Programa Mais Médico Para o Brasil em Sant'Ana do Livramento, foram fundamentais para a melhoria do conjunto dos Indicadores de Saúde, melhorando assim a qualidade da assistência oferecidas à população santanense.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal